DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resolução 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 955, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.813 de 08 de julho de 2010 e do Processo Administrativo nº 4.914/2.025, edita a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Cultura para o Biênio 2025/2027**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1) Representantes do Poder Executivo:

Gilberto Gonçalves – RG. 28.075.820-0 – ***Titular***

Tadeu Parola Morgado – RG. 53.451.367-0 – ***Suplente***

2) Representantes do Poder Legislativo:

Célia Regina Lopes – RG. 20.882.947– ***Titular***

Tyyago Bueno Ramos Rocha – RG 40.980.778-3, suplente;

3) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Débora Helena Fernandes – RG. 41.239.988-X – ***Titular***

Naiara Aparecida Barbosa de Souza – RG. 48.143.965-1 – ***Suplente***

4) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Gustavo Alves de Oliveira – RG. 45.486.812-8 – ***Titular***

José Elias Correa do Prado – RG. 11.519.962 – ***Suplente***

5) Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Renata Martins Giacometti – RG. 16.376.515 – ***Titular***

Júlio Cesar Fachini Colete – RG. 18.195.888) – ***Suplente***

6) Representantes do Fundo Social de Solidariedade:

Lóide Ferreira Rosa Fernandes – RG. 16.376.509-1 – ***Titular***

Adriana Carla Vaz Faria – RG. 25.313.691-X – ***Suplente***

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

7) Representantes das Artes Cênicas:

Vagner Meira Cotrim – RG. 32.577.927-2 – ***Titular***

Carlos Hernando Figueira – RG. 27.070.180-9 – ***Suplente***

8) Representantes das Artes Plásticas:

Jane Antonia Carvalho Vieira – RG. 21.243.867-0 – ***Titular***

Luciana de Oliveira Bernardo – RG. 28.504.926-4 – ***Suplente***

9) Representantes do Audiovisual:

Valter Cláudio Júnior – RG. 13.241.146 – ***Titular***

Marcos Rafael Lima – RG. 43.154.065-2– ***Suplente***

10) Representantes das Culturas Populares:

Gabriela Fernanda de Souza – RG. 47.011.388-1– ***Titular***

Renato Teixeira Rodrigues – RG. 49.061.959-9– ***Suplente***

11) Representantes da Literatura:

Larissa de Oliveira Bernardo – RG. 48.501.749-0 – ***Titular***

Maria de Fátima da Silva – RG. 24.599.144-X – ***Suplente***

12) Representantes da Música:

Ricardo Faria – RG. 23.937.726-6 – ***Titular***

Carlos Eduardo Barbosa – RG. RG 33.567.503-7– ***Suplente***

Artigo 2º - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de setembro de 2.025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4.515/2025; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, conforme Contrato nº 257/2025, que se trata da contratação de empresa para conceder autorização para execução pública de músicas durante o evento da 46° FESTA DO CAVALO DE COLINA/SP, realizada entre os dias 09 a 13 de Julho 2025, com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD – CNPJ nº 00.474.973/0001-62, com endereço à Rua do Catete, nº 359, Bloco A – Sala 201- Bairro Catete, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. Contrato nº 257/2025, de 08/09/2025, pelo valor total de R$ 31.666,71 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), pelo

período de 03 (três) meses. Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 08 de setembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 257/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD; Objeto: que se trata da contratação de empresa para conceder autorização para execução pública de músicas durante o evento da 46° FESTA DO CAVALO DE COLINA/SP, realizada entre os dias 09 a 13 de Julho 2025, pelo valor total de R$ 31.666,71; Vigência: 03 (três) meses; data da assinatura: 08/09/2025; Base Legal: Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Colina convida todos os munícipes para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia **16 de setembro de 2025 (terça-feira)**, às 19:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua 7 de Setembro, nº 606.

Na oportunidade, a Audiência abordará assuntos referentes ao processo de elaboração da **Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026**.

Participem!

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 960, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora LAISA DE LIMA DO NASCIMENTO - portadora do Registro Geral n.º 48.785.725-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no Artigo 91, inciso I, §1º da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 25 de Janeiro de 2019 a 07 de Setembro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 961, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013, para o funcionário público municipal efetivo Senhor Marcus Vinicius Barbosa da Costa - portador do Registro Geral n.º 41.994.811-9 SSP/SP, o percentual para 20% (vinte por cento) a título de gratificação de função para desempenhar as atribuições, tarefas, serviços e responsabilidades inerentes ao Setor de Compras e Licitações, sob a subordinação, supervisão e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

Art. 2.º – O funcionário público municipal acima mencionado cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementa nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Setembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos oito dias do mês de setembro de 2025, o Município de Colina, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pela Lei Municipal nº 4.059/24, autorizada pela Lei Municipal nº 4.138, de 30 de julho de 2025 firmou parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) de Colina**, para regulamentar o repasse no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à Emenda Impositiva nº 27/2024 e autorizada pela Lei Municipal nº 4.138, de 30 de julho de 2025 para a aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho e demais documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 2756/2025, formalizado através do Termo de Colaboração nº 031/2025. O Processo administrativo recebeu o nº 2756/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOÃO AMADEU GIACCHETTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Colina aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 04/2025, de 02 de setembro de 2025, a fim de constar a redação abaixo:

*"**Artigo 1º** - Fica incluído no orçamento vigente a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, no montante de R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a custear as despesas da Câmara Municipal de Colina no exercício de 2025".*

Artigo 2º - Os demais artigos da sobredita resolução permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 09 de setembro de 2025.
(assinado digitalmente)
João Amadeu Giacchetto Filho
Presidente da Câmara Municipal de Colina
Registrada na Secretaria e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Colina.
(assinado digitalmente)
Suely de Oliveira
Secretaria da Câmara

.....